



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 176, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 313, de 8 de maio de 2023](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, § 2º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária Eletrônica, realizada de 27 de fevereiro a 6 de março de 2023 (PGEA nº 1.00.001.000017/2023-04), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário das funções institucionais e do país da Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República em São João de Meriti/RJ, para participar de Seminário de Doutorado em Direito, na Universidade do Porto, em Portugal, de 26 de maio a 2 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 mar. 2023. Seção 2, p. 71.](#)